



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL PROAES/UFMS Nº 28, DE 19 DE MAIO DE 2020.

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE-APOIADOR EDUCACIONAL PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DA UFMS.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resoluções nº 135/2018-Coun, e Resolução nº 2/2020 - Coun, Edital/Proaes nº 27, de 6 de maio de 2020, torna público o presente edital para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UFMS para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência (AFAEEcD), de acordo com as condições e os procedimentos dispostos neste Edital.

## 1. RESULTADO PRELIMINAR

### 1.1. Cidade Universitária – Campo Grande

<b>Classificados(as)</b>
Eliete D'Estefani

### 1.2. CPAQ – Câmpus de Aquidauana

<b>Classificados(as)</b>
Lais Lara Botelho
Luana Uto Shiroma Sandrini Vieira

<b>NÃO ATENDERAM AOS CRITÉRIOS</b>	
Daniel Colman Rodrigues	Não comprovou ter cursado com aprovação a disciplina de Educação Especial.

	Caso o candidato tenha cursado a disciplina de Educação Especial, mas não anexou comprovação, poderá apresentar recurso.
Aparecida de Sousa dos Santos	Não anexou os documentos. Caso a candidata tenha interesse em anexar os documentos de inscrição, poderá apresentar recurso.

## 2.DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

2.1. Os(as) estudantes acima convocados, deverão, até o dia 29 de maio de 2020, enviar o termo de compromisso (Anexo I) e a declaração de disponibilidade de horários (Anexo II).

2.2. Poderão ser solicitadas informações ou documentos adicionais para a concessão do auxílio.

2.3. A Diaaf decidirá, diante da excepcionalidade do momento, o início dos trabalhos.

2.4. Uma vez convocado, o(a) candidato(a) que não comparecer para entregar o termo de compromisso e a disponibilidade de horários no prazo de dois dias úteis, perderá a vaga.

2.5. Ocorrendo a vacância durante a vigência deste Edital, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) remanescentes aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

ANEXO I DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 28, DE 19 DE MAIO DE 2020.

### TERMO DE COMPROMISSO

Nome do estudante:	
Curso:	
Câmpus:	Semestre:
Centro/Faculdade/Instituto (Somente para Cidade Universitária):	

CPF:	RGA:
Dados Bancários Banco: Agência: Conta-Corrente:	E-mail:  Celular:

Por ter sido selecionado(a) no Edital, de \_\_\_\_/2020 - Proaes, declaro que estou de acordo com as normas fixadas para o auxílio, aprovadas pela Resolução 135/2019\*-Coun, de 16 de janeiro de 2019. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Manter atualizadas as minhas informações de conta-corrente, avisando qualquer alteração à DIAAF/CDPI/Proaes ou a Unidade de Apoio do meu Câmpus;
2. Informar à DIAAF/CDPI/Proaes ou a Unidade de Apoio do meu Câmpus a necessidade de qualquer afastamento das aulas;
3. Demonstrar respeito e cordialidade no trato com o estudante com deficiência, auxiliando-o durante as atividades curriculares do curso como aulas, execução de atividades individuais e em grupo, práticas e outros.
4. Manter sigilo sobre assuntos pessoais e dificuldades do estudante que apoio;
5. Desenvolver 12 horas semanais como apoiador educacional ao estudante com deficiência.

Estou ciente que:

1. Poderei renovar a concessão de meu(s) auxílios(s) até o encerramento do período letivo de 2020.
2. O pagamento dos auxílios depende da disponibilidade financeira dos recursos federais do PNAES.
3. O não cumprimento dos itens deste termo acarretará no meu desligamento dos auxílios.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) Estudante

## ANEXO II DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 28, DE 19 DE MAIO DE 2020.

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Considerando-se minha aprovação no Processo Seletivo de estudantes da UFMS para auxílio financeiro para apoio educacional a estudantes da UFMS, declaro que eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RGA \_\_\_\_\_, acadêmico(a) do Curso de \_\_\_\_\_ possui a disponibilidade de horários informada nos quadros a seguir:

Informar horários de aula do curso de origem.

Hora/Dia da semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira

7h às 8h					
8h às 9h					
9h às 10h					
10h às 11h					
11h às 12h					
12h às 13h					
13h às 14h					
14h às 15h					
15h às 16h					
16h às 17h					
17h às 18h					
18h às 19h					
19h às 20h					
20h às 21h					
21 às 22h					

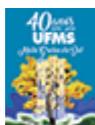
Informar horários disponíveis para o apoio educacional completando 16h.

Hora/Dia da semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h às 8h					

8h às 9h					
9h às 10h					
10h às 11h					
11h às 12h					
12h às 13h					
13h às 14h					
14h às 15h					
15h às 16h					
16h às 17h					
17h às 18h					
18h às 19h					
19h às 20h					
20h às 21h					
21 às 22h					

\_\_\_\_\_ MS, \_\_\_/\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2020, às 07:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1960570** e o código CRC **4C11EF84**.

---

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000465/2020-50

SEI nº 1960570